instituto poiesis

TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇO: AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TOTENS DE LED PARA AS FÁBRICAS DE CULTURA

A proposta comercial deverá atender integralmente a todos os requisitos, condições e especificações deste Termo de Referência, sob pena de desclassificação.

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL

CAMPO	INFORMAÇÃO
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO	TR-2026-2325
DATA DE CRIAÇÃO	09/11/2026
TIPO DE TERMO	Serviço
VALOR ESTIMADO	—
CATEGORIA	Serviço
CRIADOR DO TERMO (SOLICITANTE)	Sabrina Ramalho
EQUIPAMENTO / ÁREA	Poiesis - Comunicação
UNIDADE(S) REQUISITANTE(S)	Corporativo
GESTOR(ES) DO CONTRATO	Nazaré Dimaria

2. OBJETO

O Instituto Poiesis, responsável pela gestão de equipamentos culturais vinculados à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, torna pública a abertura de processo para recebimento de propostas comerciais e técnicas destinadas à aquisição, instalação e manutenção de totens de LED para as unidades das Fábricas de Cultura.

O presente processo tem como finalidade identificar e selecionar a proposta que apresente a solução mais vantajosa para a instituição, considerando aspectos técnicos, qualidade dos equipamentos, experiência comprovada, condições de garantia, assistência técnica, manutenção e investimento financeiro.

A seleção será realizada por meio de critérios objetivos de habilitação e julgamento, conforme as condições estabelecidas neste documento.

OBJETO

O presente termo de referência tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento, transporte (frete), instalação, configuração e manutenção de 10 (dez) totens de LED, destinados às unidades das Fábricas de Cultura, com dimensões aproximadas de 1,92 m de altura por 0,64 m de largura cada.

Os equipamentos serão distribuídos entre as seguintes unidades:

- Fábrica de Cultura Brasilândia: Av. General Penha Brasil, 2508 - Brasilândia, São Paulo - SP
- Fábrica de Cultura Brasilândia Núcleo Taipas: Rua Joaquim Pimentel, 200 – Cohab Taipas. São Paulo - SP
- Fábricas de Cultura Capão Redondo: Rua Bacia de São Francisco, s/n - Conj. Hab. Jardim São Bento - SP
- Fábrica de Cultura Diadema: R. Vereador Gustavo Sonnewend Neto, 135 - Centro, Diadema - SP
- Fábrica de Cultura Iguape - unidade Correio: Praça Engenheiro Greenhalgh, 1 – Centro Histórico, Iguape – SP
- Fábrica de Cultura Iguape - unidade Cadeia Velha: Rua XV de Novembro, 522 - Centro Histórico de Iguape, SP
- Fábrica de Cultura Jardim São Luís: R. Antônio Ramos Rosa, 651 - Jardim São Luís, São Paulo - SP
- Fábrica de Cultura Jaçanã: R. Raimundo Eduardo da Silva, 138 - Jaçanã, São Paulo - SP
- Fábrica de Cultura Osasco: R. Santa Rita, 38 - Rochdale, Osasco - SP
- Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha: R. Franklin do Amaral, 1575 - Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo - SP

A contratação deverá contemplar uma solução completa, incluindo o fornecimento dos equipamentos, estruturas necessárias para sustentação, componentes, acessórios, transporte (frete) até os respectivos endereços, serviços de instalação, configuração, testes de funcionamento, garantia e assistência técnica, bem como condições de manutenção preventiva e corretiva.

O frete deverá contemplar todos os custos relacionados ao transporte, acondicionamento, carregamento, descarregamento e entrega dos equipamentos nos respectivos locais de instalação, não sendo admitida

a cobrança de valores adicionais referentes a essas etapas, salvo condições expressamente previstas e aprovadas na contratação.

Os equipamentos serão instalados em ambientes internos das unidades, cabendo à empresa contratada realizar os levantamentos técnicos necessários e apresentar as soluções de instalação compatíveis com as características de cada local, mediante aprovação prévia do Instituto Poiesis

DESCRITIVO DO OBJETO

Totens de LED com dimensões aproximadas de 1,92 m de altura por 0,64 m de largura

3. ITENS / SERVIÇOS

Qtd	Descrição	Ref/Marca
1	SERVIÇO GRAFICOS	Totens de LED com dimensões aproximadas de 1,92 m de altura por 0,64 m de largura.

4. JUSTIFICATIVA ESTRATÉGICA

ESPECIFICAÇÃO

A contratação prevê o fornecimento e a implantação de uma solução de comunicação visual digital para as Fábricas de Cultura, composta por 10 (dez) totens de LED destinados à exibição de conteúdos institucionais, culturais, educativos e informativos.

A solução deverá contemplar equipamentos com dimensões aproximadas de 1,92 m de altura por 0,64 m de largura, destinados à instalação em ambientes internos, distribuídos entre as unidades participantes.

Frente 1: fornecimento dos equipamentos

Fornecer 10 (dez) totens de LED, incluindo todos os componentes eletrônicos, processadores, módulos, acessórios e estruturas de sustentação necessários ao funcionamento adequado dos equipamentos. Os painéis deverão apresentar qualidade de imagem, desempenho e características técnicas compatíveis com a reprodução de conteúdos audiovisuais, imagens, animações e informações institucionais.

Frente 2: projeto, transporte e instalação

Realizar o levantamento técnico dos locais de instalação, desenvolver os projetos necessários à adequação e sustentação dos equipamentos e executar o transporte (frete), entrega, montagem e instalação dos

totens nas respectivas unidades das Fábricas de Cultura. A contratação deverá contemplar todos os custos logísticos envolvidos, incluindo carregamento, deslocamento e descarregamento dos equipamentos.

Frente 3: configuração e orientação de uso

Realizar a configuração dos equipamentos, instalação dos sistemas de processamento e controle, testes de funcionamento e ajustes necessários à entrega dos totens em plenas condições de operação. Deverá também ser oferecida orientação técnica à equipe indicada pelo Instituto Poiesis, acompanhada da disponibilização de manuais e informações necessárias à utilização dos equipamentos.

Frente 4: garantia, assistência técnica e manutenção

Disponibilizar garantia dos equipamentos e componentes, assistência técnica especializada e condições de manutenção preventiva e corretiva, contemplando a apresentação dos prazos de atendimento, periodicidade das visitas, cobertura de peças, mão de obra e eventuais custos adicionais. As empresas deverão apresentar as condições comerciais para a contratação de manutenção, inclusive quando oferecida como serviço independente do fornecimento dos equipamentos.

JUSTIFICATIVA

A aquisição dos totens de LED tem como objetivo modernizar e ampliar os recursos de comunicação visual das Fábricas de Cultura, proporcionando novas possibilidades de divulgação das atividades culturais, educativas e formativas realizadas nos equipamentos.

A implantação dos painéis digitais permitirá maior dinamismo na comunicação com os públicos frequentadores, possibilitando a exibição de conteúdos institucionais, programações, campanhas, informações de interesse público e materiais audiovisuais.

A utilização de equipamentos digitais também contribuirá para a atualização dos recursos de comunicação das unidades, permitindo maior flexibilidade na gestão dos conteúdos exibidos e reduzindo a necessidade de produção e substituição constante de materiais impressos.

Considerando que os equipamentos serão instalados em diferentes unidades, é fundamental que a contratação contemple não apenas o fornecimento dos totens, mas também a qualidade técnica dos componentes, a segurança da instalação, a disponibilidade de assistência especializada e a manutenção necessária para assegurar seu funcionamento ao longo do tempo.

Dessa forma, a seleção deverá considerar o conjunto da solução apresentada, priorizando a qualidade, a durabilidade, a confiabilidade operacional e o melhor custo-benefício para a instituição.

QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES GERAIS

Quantidade: 10 (dez) unidades.

Dimensões de referência por equipamento:

- Altura: 1,92 m;

- Largura: 0,64 m;
- Instalação: ambientes internos.

Cada proposta deverá apresentar, obrigatoriamente, ficha técnica detalhada dos equipamentos ofertados, contendo:

- Fabricante e modelo;
- Tecnologia e composição do painel;
- Pixel pitch;
- Resolução total;
- Brilho;
- Taxa de atualização;
- Ângulo de visão;
- Profundidade de cores;
- Consumo energético médio e máximo;
- Vida útil estimada dos componentes;
- Sistema de processamento e controle;
- Requisitos de alimentação elétrica;
- Condições de operação e temperatura;
- Características da estrutura de sustentação;
- Dimensões externas e peso do equipamento.

As dimensões deverão respeitar as medidas de referência estabelecidas, admitindo-se ajustes técnicos devidamente justificados, desde que previamente aprovados pelo Instituto Poiesis.

ESCOPO DOS SERVIÇOS

A empresa selecionada deverá responsabilizar-se pelo fornecimento de uma solução completa, contemplando:

Fornecimento dos equipamentos

- Disponibilização dos 10 totens de LED;
- Fornecimento de todos os componentes eletrônicos, processadores, módulos e acessórios necessários;
- Fornecimento de estruturas de sustentação compatíveis com os ambientes de instalação;
- Entrega de manuais técnicos e orientações de operação.

Projeto e instalação

- Realização de levantamento técnico dos locais de instalação;
- Elaboração de projeto de instalação e fixação dos equipamentos;
- Desenvolvimento de desenhos técnicos e orientações de infraestrutura;
- Transporte e entrega dos equipamentos nas unidades;
- Montagem e instalação das estruturas;
- Instalação, configuração e integração dos componentes;
- Realização de testes técnicos e operacionais;
- Entrega dos equipamentos em pleno funcionamento.

Treinamento e orientação

- Orientação da equipe indicada pelo Instituto Poiesis quanto à operação dos equipamentos;
- Disponibilização de manuais e materiais de apoio;
- Apresentação das funcionalidades do sistema de gerenciamento e exibição de conteúdo.

Garantia e manutenção

- Garantia dos equipamentos e componentes;
- Assistência técnica especializada;
- Manutenção preventiva e corretiva;
- Disponibilização de peças e componentes de reposição, conforme cobertura contratada;
- Atendimento técnico remoto e presencial;
- Apresentação de prazos de resposta e solução de ocorrências.

CONDIÇÕES DE GARANTIA E MANUTENÇÃO

As empresas deverão apresentar as condições de garantia dos equipamentos, discriminando:

- Prazo total de garantia;
- Cobertura de peças e componentes;
- Cobertura de mão de obra;
- Cobertura de deslocamentos e visitas técnicas;
- Situações não contempladas;
- Procedimentos para abertura e acompanhamento de chamados.

Deverá ser apresentado plano de manutenção preventiva e corretiva, com indicação da periodicidade das visitas, serviços contemplados, peças abrangidas, canais de atendimento e prazos de resposta.

A proposta deverá informar separadamente o custo de eventual contratação de manutenção, caso o serviço não esteja integralmente incluído no valor de aquisição.

Para fins de comparação comercial, todas as empresas deverão apresentar os custos estimados de manutenção para um período de 05 (cinco) anos, considerando condições equivalentes de cobertura e atendimento.

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As empresas interessadas deverão apresentar proposta técnica e comercial, em documentos separados ou em seções claramente identificadas.

A proposta técnica deverá contemplar todas as informações necessárias à avaliação dos equipamentos e serviços oferecidos.

A proposta comercial deverá apresentar:

- Portfólio institucional, contendo projetos e serviços anteriormente executados, preferencialmente relacionados ao fornecimento e à instalação de equipamentos de comunicação visual digital, painéis de LED ou soluções tecnológicas similares;
- Ficha técnica dos equipamentos ofertados, com informações suficientes para avaliação do atendimento às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência;
- Descrição dos serviços de fornecimento, transporte, montagem, instalação e configuração dos equipamentos;
- Apresentação das condições de garantia, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva;
- Cronograma estimado de fornecimento e instalação;
- Proposta comercial detalhada, contemplando os custos de fornecimento dos equipamentos, estruturas, frete, carregamento, descarregamento, instalação e demais serviços previstos neste Termo de Referência;
- Indicação dos valores referentes à manutenção preventiva e corretiva, quando apresentados separadamente da aquisição;
- Informação sobre a validade da proposta.

Todos os impostos, encargos, despesas de transporte, instalação e demais custos necessários à execução do objeto deverão estar discriminados e considerados na composição dos valores apresentados.

As empresas deverão informar expressamente os itens não contemplados na proposta, não sendo admitida a omissão de custos que sejam indispensáveis ao funcionamento e à entrega da solução contratada.

HABILITAÇÃO DE FORNECEDOR

A empresa será habilitada a participar do processo seletivo que configura este Termo de Referência, desde que atenda aos seguintes requisitos:

- Descrição das atividades da empresa compatível com o objeto da contratação;

- Capacidade técnica para execução integrada das etapas de fornecimento, transporte, montagem, instalação e configuração dos equipamentos;
- Capacidade de oferecer suporte técnico e executar serviços de manutenção preventiva e corretiva, conforme as condições apresentadas na proposta;
- Regularidade da documentação jurídica e fiscal exigida pelo Instituto Poiesis para fins de formalização da contratação.

O não atendimento aos requisitos de habilitação poderá resultar na desclassificação da empresa.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA A proposta deverá conter:

- O valor em reais para os serviços solicitados;
- Razão social da empresa;
- Endereço;
- Telefone e e-mail para contato;
- Dados bancários da empresa;
- Portfólio institucional, contendo registros de projetos e serviços anteriormente executados pela empresa, preferencialmente relacionados ao fornecimento, à instalação e à manutenção de equipamentos de comunicação visual digital, painéis de LED ou soluções tecnológicas similares.

DOCUMENTAÇÃO:

A empresa deverá ainda apresentar, juntamente com a proposta, a documentação abaixo:

- Inscrição do CNPJ;
- Cópia do RG e CPF dos responsáveis legais da empresa;
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Comprovante de Dados bancários;
- Certificado de regularidade de situação com Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Relação de empresas onde tenha fornecido o bem ou prestado um tipo de serviço semelhante.
- Declarações de, no mínimo, 2 (duas) empresas ou órgãos públicos, atestando a realização de serviços compatíveis com o objeto do presente ou Atestado de Capacidade Técnica emitida por órgãos públicos ou privados.
- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

TÉCNICA E PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A seleção será realizada com base na avaliação técnica e comercial das propostas, considerando a qualidade dos equipamentos, a capacidade de execução dos serviços, as condições de garantia e manutenção e o custo total da solução.

A pontuação máxima será de 100 pontos, distribuídos da seguinte forma:

Avaliação técnica – 70 pontos

Critério	Aspectos avaliados	Pontuação máxima
Desempenho e características dos equipamentos	Atendimento às especificações técnicas, qualidade de imagem, resolução, brilho, taxa de atualização e demais características do painel.	20
Garantia e cobertura	Prazo de garantia, abrangência da cobertura, inclusão de peças, mão de obra e visitas técnicas.	12
Manutenção e assistência técnica	Plano de manutenção preventiva e corretiva, canais de atendimento, disponibilidade técnica e prazos de resposta.	15
Experiência da empresa	Experiência comprovada em fornecimento e instalação de equipamentos similares, considerando a complexidade e a quantidade de projetos executados.	8
Projeto e instalação	Qualidade e detalhamento da solução de instalação, estruturas, configurações, adequações e procedimentos técnicos.	10
Prazo de fornecimento e instalação	Compatibilidade do cronograma apresentado com as necessidades do Instituto Poiesis.	5
Total:		**70 pontos**

Avaliação comercial – 30 pontos

Critério	Aspectos avaliados	Pontuação máxima	Fórmula

Critério	Aspectos avaliados	Pontuação máxima	Fórmula
Valor de aquisição, instalação e custo de manutenção	Valor global para fornecimento dos equipamentos, estruturas, frete, montagem, instalação e configuração.	30	Pontuação = (Menor valor de aquisição, instalação e custo de manutenção ÷ Valor de aquisição, instalação e custo de manutenção da proposta avaliada) × 10A pontuação comercial final será obtida pela soma das pontuações dos dois critérios, totalizando até 30 pontos.
Total			**30 pontos**

Para fins de comparação, os valores deverão considerar o mesmo escopo de serviços e período de referência estabelecidos neste Termo de Referência.

A pontuação final de cada empresa será obtida pela soma das notas atribuídas na avaliação técnica e na avaliação comercial, conforme os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, totalizando até 100 pontos.

A classificação das propostas será realizada com base na pontuação final obtida por cada empresa, considerando a avaliação conjunta dos critérios técnicos e comerciais.

Ressalta-se que a proposta de menor valor não será automaticamente considerada vencedora, uma vez que o preço constitui apenas um dos aspectos da avaliação. A seleção levará em conta o conjunto da solução apresentada, incluindo as características e o desempenho dos equipamentos, a capacidade técnica da empresa, a experiência em projetos similares, as condições de instalação, garantia, assistência técnica e manutenção, além dos custos envolvidos.

A comissão responsável pela avaliação das propostas será composta por representantes da Gerência Executiva de Comunicação do Instituto Poiesis, da Superintendência das Fábricas de Cultura, da Diretoria Executiva e Financeira e da Coordenação de Compras do Instituto Poiesis, podendo contar com o apoio de profissionais especializados para subsidiar o processo de avaliação.

Será considerada vencedora a empresa que obtiver a maior pontuação final, demonstrando a proposta mais vantajosa para o Instituto Poiesis em termos de qualidade técnica, capacidade de execução e custo-benefício, desde que atendidos os requisitos de habilitação e as especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Termo de Referência.

6. PREÇO E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deverá conter:

- O valor em reais para os serviços solicitados;
- Razão social da empresa;
- Endereço;
- Telefone e e-mail para contato;
- Dados bancários da empresa;
- Portfólio institucional, contendo registros de projetos e serviços anteriormente executados pela empresa, preferencialmente relacionados ao fornecimento, à instalação e à manutenção de equipamentos de comunicação visual digital, painéis de LED ou soluções tecnológicas similares.

7. LOCAL DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

Corporativo - R. Libero Badaró, 377, 6º Andar - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01009-906

9. PRAZOS

PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

O fornecimento, transporte, entrega e instalação dos 10 (dez) totens deverão ser integralmente concluídos até 15 de dezembro de 2026, contemplando todas as unidades e endereços indicados neste Termo de Referência.

A contratada deverá apresentar cronograma de execução detalhado, considerando os prazos necessários para fabricação, transporte, montagem, instalação, configuração e testes de funcionamento dos equipamentos, de modo a garantir o cumprimento da data estabelecida.

PRAZO DE GARANTIA

A empresa contratada deverá oferecer garantia dos materiais fornecidos, assegurando sua qualidade, durabilidade e conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência. Eventuais defeitos de fabricação, falhas de acabamento ou problemas decorrentes do processo de produção deverão ser corrigidos ou substituídos, sem custos adicionais para o Instituto Poiesis, durante o período de garantia, a ser contado a partir do recebimento definitivo dos materiais.

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da CONTRATADA, além das previstas em Lei, no Edital e nas demais cláusulas deste Termo, consistem em:

- Fornecer os 10 (dez) equipamentos, estruturas, componentes e acessórios de acordo com as especificações técnicas aprovadas pelo Instituto Poiesis;
- Garantir a procedência, a qualidade e o pleno funcionamento dos equipamentos fornecidos;
- Responsabilizar-se integralmente pelo transporte, frete, carregamento, descarregamento e entrega dos equipamentos nos respectivos locais de instalação, incluindo todos os custos envolvidos;
- Disponibilizar equipe técnica qualificada e compatível com as demandas previstas neste Termo de Referência;
- Realizar vistoria técnica, quando necessária, e apresentar os projetos e orientações para instalação dos equipamentos;
- Executar os serviços de montagem, instalação, configuração e adequação dos equipamentos, conforme o projeto previamente aprovado pelo Instituto Poiesis;
- Realizar testes técnicos após a instalação, assegurando o funcionamento adequado dos equipamentos;
- Fornecer orientações técnicas e instruções de utilização aos responsáveis indicados pelo Instituto Poiesis;
- Cumprir os prazos e o cronograma estabelecidos para fornecimento e instalação;
- Disponibilizar garantia, assistência técnica e serviços de manutenção preventiva e corretiva, conforme as condições apresentadas na proposta e estabelecidas na contratação;
- Informar previamente ao Instituto Poiesis qualquer intercorrência que possa comprometer os prazos ou a qualidade da execução dos serviços;
- Disponibilizar documentação técnica, manuais, certificados e demais informações relacionadas aos equipamentos e serviços executados;
- Responsabilizar-se integralmente pelas obrigações trabalhistas, tributárias, previdenciárias, fiscais e securitárias relacionadas à execução contratual;
- Arcar com todos os custos necessários à execução do objeto, conforme as condições e os valores aprovados na contratação.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

As obrigações da CONTRATANTE consistem em:

- Fornecer as informações e os dados necessários para a execução dos serviços contratados;

- Disponibilizar o acesso aos locais de instalação, mediante agendamento prévio e alinhamento com os responsáveis pelos equipamentos;
- Indicar os responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução contratual;
- Avaliar e aprovar os projetos e as soluções técnicas apresentados pela contratada;
- Acompanhar as etapas de fornecimento, entrega, instalação e configuração dos equipamentos;
- Comunicar à contratada eventuais necessidades de ajustes ou adequações identificadas durante a execução dos serviços;
- Realizar o atesto dos serviços e das entregas executadas, após a verificação de sua conformidade com as condições estabelecidas na contratação;
- Efetuar os pagamentos conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, após a entrega e instalação dos equipamentos, a verificação do pleno funcionamento e o respectivo atesto do gestor responsável pelo contrato.

A Nota Fiscal deverá ser emitida em conformidade com os serviços e produtos efetivamente entregues e com os valores aprovados na contratação.

12. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

1. Declarações de, no mínimo, duas empresas atestando a capacidade técnica;
2. Relação de empresas onde tenha fornecido bem ou prestado serviço semelhante;
3. Cópia do RG e CPF dos representantes legais;
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
5. Certidão de Regularidade de situação com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
6. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
7. Inscrição estadual e/ou municipal;
8. Inscrição no CNPJ;

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Para os fins deste Termo de Referência consideram-se infrações às ações ou omissões praticadas no âmbito do processo de contratação ou execução contratual, especialmente:

1. Dar causa à inexecução total ou parcial do contrato;
2. Deixar de entregar a documentação exigida neste instrumento;
3. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente e devidamente justificado;
4. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida, quando convocado, dentro do prazo de validade de sua proposta;
5. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto contratado sem motivo justificado;
6. Apresentar declaração ou documentação falsa, ou praticar ato fraudulento, no processo de contratação ou na execução do contrato.

Parágrafo único: Sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

VALIDAÇÃO E ASSINATURA ELETRÔNICA

ELABORADO POR (SOLICITANTE)

Sabrina Ramalho

sabrinaramalho@poiesis.org.br

Validado eletronicamente em: 11/09/2026, 00:00:00

VALIDAÇÃO 1ª INSTÂNCIA — APROVADOR NÍVEL 1

Nazaré Dimaria

nazaredimaria@poiesis.org.br

Validado eletronicamente em: 18/11/2026, 15:20:59

Observações: Aprovado em definitivo

ORIENTAÇÕES PARA CADASTRO NO MXM

Utilize os dados abaixo para preenchimento da requisição de compra no sistema MXM.

Item #1: SERVIÇO GRAFICOS

DESCRIÇÃO OFICIAL (MXM)

SERVIÇO GRAFICOS

CÓDIGO NO CATÁLOGO

S001078

TIPO DE ITEM

Não informado

CONTA CONTÁBIL

OBSERVAÇÕES / INSTRUÇÕES

Nenhuma observação adicional.